

DECRETO Nº 6019-2026

“DISPÕE SOBRE A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada **12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para o dia 24 de Junho de 2026, às 12h30min horas.

Art. 3º “O tema central da Conferência será, "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil"

Art. 4º A Conferência de Saúde será realizada no Clube 07 de Setembro.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 7º Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 29 de Maio de 2026.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

